



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO Nº 099 – SSMR/8 - STT, DE 08 DE JULHO DE 2020.

**DESPACHO DO REQUERIMENTO REFERENTE AO CANDIDATO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO
(Aviso de Convocação nº 005-SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)**

O Comando da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Aviso de Convocação nº 005- SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019**, para Sargento Técnico Temporário (STT), resolve:

PUBLICAR a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pela candidata a STT, da área de Técnico em Nutrição e Dietética, como se segue abaixo:

DESPACHO

ORD	NOME	ESPECIALIDADE	SOLICITAÇÃO	ANÁLISE	SOLUÇÃO
01	JULIANA COSTA BARRETO	Técnico em Nutrição e Dietética	A candidata interpôs recurso, com exposição de motivos, requerendo a ocupação da vaga aberta na guarnição de Marabá, para a sua especialidade, conforme publicado no Ato Decisório nº 89 SSMR/8 - STT, de 23/06/2020.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela candidata, verificou-se que: a) a Guarnição de Marabá-PA estava dentro das opções elencadas na sua Ficha de Inscrição; b) a abertura de vaga em Marabá-PA, dentro de sua especialidade, foi superveniente à abertura da vaga para a Guarnição de Belém-PA; c) a candidata é a primeira colocada no processo seletivo, dentro da sua especialidade, conforme Ato Decisório nº 78 – SSMR/8 - STT, de 25/05/2020; d) todos os quesitos previstos no Aviso de Convocação nº 005- SSMR/8ª RM, de 31/07/2019, estão compatíveis com o que foi pleiteado pela candidata.	Deferido

Belém-PA, 08 de julho de 2020.

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Comandante da 8ª Região Militar